



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.625/2023

*Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o **"FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP"***

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o dia do **"FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP"**, no segundo sábado do mês de maio, passando a vigorar com a seguinte redação:

MAIO

-	Semana Municipal do Esteticista
Primeiro domingo	Dia do Líder Comunitário
Último domingo	Dia Municipal da Paz
Primeira semana	Semana de Prevenção ao Aborto
Segunda semana	Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias
Segundo sábado	FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP
6	Diado Psicanalista
7	Diado Capoeirista
8	Diado Diácono
9	Dia do Evangelista
10	Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus
12	Dia Municipal de Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia
16	Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)
18	Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
	Dia da Luta Antimanicomial
19	Dia Municipal da Defensoria Pública
20	Dia Municipal de Santa Rita de Cássia



23	Dia Municipal do Perdão
28	Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal
	Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica
29	Municipal da Gentiliza
31	Mundial sem tabaco

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 26 de abril de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

